



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO CPL PORTARIA Nº 2032/2013

CARTA CONVITE 011/2013

Às dezessete horas do dia vinte de dezembro de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2032/2013 de 03 de janeiro de 2013, presentes: Maria Stael Moura Machado, presidente e os membros Watson Wilton de Azevedo Rocha e Junia Gorete Santana, com o objetivo de analisar os documentos divergentes das empresas Celia Lucas dos Reis, CNPJ nº 13.126.226/0001/85 e Noroeste Vidros e Acabamentos Ltda, CNPJ nº 06.129.877/0001- e Proposta Financeira, e promover o julgamento, relativa à Licitação modalidade Carta Convite nº 011/2013, cujo o objeto é a aquisição de divisórias para montagem de gabinetes no Anexo II da Câmara Municipal. Compareceram as empresas Celia Lucas dos Reis e Noroeste Vidros e Acabamentos e os seus representantes: o Sr. Carlos Alberto da Silva representante da empresa Celia Lucas dos Reis e o Sr. Sandro Monclle Mota o representante da empresa Noroeste Vidros. A empresa Noroeste Vidros e Acabamentos apresentou os originais do ato constitutivo da empresa e a empresa Celia Lucas dos Reis apresentou a documentação que estava faltando e a Sra. Celia Lucas dos Reis assinou as declarações que faltava sua assinatura na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa Noroeste Vidros e Acabamentos. Sanados as divergências da fase de Habilitação as empresas foram consideradas habilitadas para a fase de abertura e julgamento das propostas financeiras. A Presidente da CPL consultou os representantes das empresas licitantes presentes e os mesmos expressaram a desistência do prazo para interposição de quaisquer recursos. Dando sequência os envelopes de propostas de preços foram rubricados por todos os membros da Comissão e representantes. A proposta da empresa Noroeste Vidros e Acabamentos Ltda foi de R\$ 31.041,00 (trinta e um mil e quarenta e um reais), a proposta da empresa Celia Lucas dos Reis foi de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais). Foi declarada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

vencedora a empresa Celia Lucas dos Reis pelo valor total R\$ 23.220,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte reais). Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião. Eu, Junia Gorete Santana, digitei e fiz imprimir a presente ata que será assinada pelos membros do colegiado deste julgamento e os representantes das empresas licitantes.

MARIA STAEL MOURA MACHADO
Presidente

JUNIA GORETE SANTANA
Membro

WATSON WILTON AZEVEDO ROCHA
Membro

Carlos Alberto da Silva

Sandro Monclle Mota